



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o prazo do presente contrato será prorrogado de 01 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020 ou até que se homologue nova licitação que está em andamento, conforme Comunicação Interna nº 130/2020 do GAPRE anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de agosto de 2020.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3281-2177 - Rua XV de Novembro, 386 - Apto. 101 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

Comunicação interna nº 130/2020 – GAPRE

Caçapava do Sul, 25 de Agosto de 2020.

ORIGEM: GAPRE

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município

RECEB:
25/08/20
J. Amestoy

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente solicitamos por intermédio deste prorrogação do contrato nº 4621/2015 e aditivos de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 ou até que se homologue nova licitação que está em andamento, com a empresa JOSE ANTÔNIO MACIEL VIEIRA – ME, CNPJ: 05.452.435/0001-90.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 240/2020 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: GABINETE E PGM
ASSUNTO: Contrato 4621/2015 vencido
DATA: 24 de Agosto de 2020

Solicitamos orientação quanto ao pagamento da prestação de serviço de vigilância, devido ao fato de o contrato 4621/2015, com a empresa SERV PORT – JOSE ANTONIO VIEIRA, ter findado em 30 de julho de 2020, onde, concluiu assim 5 anos de atendimento previstos em Lei.

Sendo este serviço imprescindível para nossa secretaria devido aos pontos de atendimento não poderem ficar sem vigilância, preocupa-nos o fato de a empresa continuar prestando o serviço sem a devida contratação neste mês de agosto, e como não há a possibilidade por nossa parte de fazê-la cessar devido a sua grande importância, precisamos de um posicionamento para os próximos pagamentos do serviço.

Ressaltamos que nossa secretaria já enviou em tempo o pedido de licitação e que a mesma não aconteceu, portanto necessitamos de uma posição com urgência, para sanar a falta da devida contratação da empresa que mesmo sem contrato continua prestando o serviço que consideramos essencial.


Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .